Decisão da Audiência

73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

Número do Caso	Com o Caso	Regata Número	Status da Audiência
9		06	Fechado

Tipo de Audiência

Protesto- Uma alegação de que um ou mais barcos infringiram uma regra

Pedido de reparação:

Válido	Data da Regata	Hora de Recebimento
	26/01	17:23:51

PARTES

Classe/Flotilha	Flotilha	Barco ou Comitê ou Pessoa	Representado Por/Ausente
SNIPE	Individual	BRA 31427	Daniel Matos
SNIPE	Individual	BRA 31208	Rafael Gaglioto

Testemunhas

Nome	Barco - Comitê - Função

Sumário do Caso:

Questões Procedimentais:

O protestado não compareceu, mas a audiência seguiu, conforme regra 63.3(b).

Fatos Encontrados:

1. O vento era 18kt, ondas altas, sem corrente.
2. Os barcos velejam a quinta perna da regata, em direção a marca de sotavento, a ser deixada por bombordo, ambos com amuras a bombordo, o 31208 vindo além do layline de boreste (olhando o sentido do deslocamento), com rumo de través mais folgado que 90º do vento verdadeiro, e o 31427 no layline de boreste (olhando no sentido de deslocamento), próximo a rumo de popa-rasa.
3. Os barcos entraram na zona da marca de sotavento em compromisso, sendo 31427 o barco interior e o 31208 o barco exterior.
4. Quando a proa do 31208 alcançou o través da marca, com um afastamento lateral de menos de 0,5m, o barco 31427 que vinha em rumo convergente, arribou 20º.
5. A proa do 31427 colidiu com a quina da popa, do lado de bombordo, do 31208.
6. Houve uma avaria na proa do barco 31427, um buraco de aproximadamente 15 cm na vertical por 5 cm na horizontal e o barco começou a fazer água.
7. O 31427 estava aproximadamente em 25º lugar e abandonou a regata.
8. O 31208 retirou-se da regata 6.

Conclusão & Regras:

1. Os barcos entraram na zona da marca de sotavento em compromisso, sendo que o 31208 era exterior e não concedeu espaço na marca ao 31427, que era interior, violando a regra 18.2(b).
2. O barco 31427, com direito a navegar dentro do espaço na marca, não precisa evitar o contato até que seja claro que o outro barco não se manterá afastado e, quando isto ocorreu, não era razoavelmente possível para ele evitar o contato, não tendo ele violado a regra 14. O barco 31427 até tentou evitar o contato arribando para passar na popa 31208, mas não foi possível.
3. O barco 31427, em função da avaria, teve sua pontuação substancialmente prejudicada na regata 6.

Decisão:

1. Conceder reparação de ajuste de pontuação ao barco 31427 na regata 6, atribuindo-lhe pontos iguais à média, no mais próximo décimo de ponto (0,05 arredondado para cima), dos seus resultados em todas as regatas da série, exceto a regata em questão e na(s) regata(s) de sábado.
2. O barco 31208 seria desclassificado da regata 6, mas ele retirou-se, não havendo penalidades adicionais.

Resumo da Decisão	Data da Decisão	Hora da Decisão
RDG BRA 31427 em regata 6.	28/01	19:32:23

Presidente do Painel	Membros do Painel
Gonzalo Heredia	Fabio Bocciarelli, Alexandre Neves, Darci Rebelo Jr, Alberto Santoro